

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2024.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3051005 000020/2024		Unidade: EPAMIG/SUL Data: 11/10/2024
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Taxas de inscrição em congresso: 48º Congresso Brasileiro de Pesquisas Cafeeiras Recurso: EMBRAPA CAFÉ 888689/2019. Centro de convenções do Hotel Dan Inn, Rua Alfredo Tosi, 1088 - Franca - SP - Tel: (16) 3707-4200		VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<i>Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:</i>	
Lei nº 13.303/2016		
Art. 30, caput		
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: 8º SIMPÓSIO DE GEOTECNOLOGIAS NO PANTANAL O 48º Congresso Brasileiro de Pesquisas Cafeeiras, a ser realizado em Franca –SP, no período de 22 a 25 de outubro de 2024, tem por o reunir equipes de técnicos ligadas à pesquisa e à difusão de tecnologias, para discutir e divulgar as inovações obtidas nos últimos anos, visando melhorias para o setor cafeeiro. Portanto, destaca-se que o tradicional evento constitui-se num ponto de encontro entre a pesquisa e a difusão tecnológica, beneficiando todo o setor cafeeiro. O evento conta com uma programação científica abrangente com apresentação de trabalhos científicos, seminários e debates, além de um dia de campo, com demonstrações tecnológicas em lavouras de café. Para os pesquisadores do programa cafeicultura da EPAMIG, a participação no evento é de extrema importância pela oportunidade oferecida para compartilhamento de informações e saberes, estabelecimento de parcerias, atualização nas respectivas áreas e subáreas de atuação relacionadas ao café. A equipe da EPAMIG enviou resumos com apresentação de resultados de pesquisas.		
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATANTE: A inexigibilidade de licitação decorre da impossibilidade de se estabelecer uma competição entre os possíveis interessados ou prestadores dos mesmos serviços no mercado, seja pelo fato de que o evento é único e atende às peculiaridades do objeto pretendido, seja pela impossibilidade de comparação objetiva entre as propostas, eis que se trata de serviço eminentemente intelectual		

JUSTIFICATIVA DO PREÇO : A proposta doc. SEI 99001596, encaminhada para participação dos profissionais conforme solicitação de inscrição doc. SEI 98924599, encontra-se de acordo com o Convênio Registro Plataforma + Brasil nº 888.689/2019 e pela EPAMIG através a declaração de disponibilidade orçamentária doc. SEI 99078858 e autorização para instauração de processo de compras - DRAF doc. SEI 99142781.

VISTO DO
EMITENTE:

VISTO DA CHEFIA DA
UNIDADE:

APROVAÇÃO DO DIRETOR:

OBS.: A publicação se dará em até 03 (três) dias da ratificação do ato

Ato ratificado de acordo com a Portaria nº 7803, de 13/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Almeida Neves, Empregado**, em 11/10/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Cosenza Leite, Chefe de Divisão**, em 11/10/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 11/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99275490** e o código CRC **3D52DA53**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001539/2024-90

SEI nº 99275490